

**PORTARIA Nº 3.177-PTJ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997

CONSIDERANDO o requerimento (id. 0696648), oriundo do Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri e a Decisão GABPRES (id. 0720340), proferida nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM Nº 2022/000028803-00,

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 01/09/2022, o servidor **WENDSON ABRAÃO FERNANDES DINIZ**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da 2ª Vara do Tribunal do Júri**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3.164-PTJ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas (Id.0716774) e a Decisão GABPRES (Id. 0720662) proferida nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM Nº 2022/000029573-00,

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 724, de 21/03/2022, disponibilizada no DJE de 23/03/2022, **na parte que** designou o servidor **CLÁUDIO NASCIMENTO DA COSTA**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer, em substituição, a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, da 13ª Vara do Juizado Especial Cível**, no período de **03/10/2022 a 01/11/2022**.

II - CESSAR, a contar de 05/09/2022, os efeitos da **Portaria n.º 3.104, de 10/11/2010**, disponibilizada no DJE de 16/11/2010, que designou a servidora **ANA CLEIDE VERAS DA SILVA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Juizado Especial Cível**.

III - DESIGNAR, a contar de 05/09/2022, o servidor **CLÁUDIO NASCIMENTO DA COSTA**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, da 13ª Vara do Juizado Especial Cível**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**PRIMEIRA APOSTILA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA 06.2019.025.002**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000003761-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Termo de Cessão de Uso de Área 06.2019.025.002** assinado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, sub-rogado à CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A.**, cujo objeto é a cessão de uso de áreas (escritórios administrativos), totalizando 33,78 metros quadrados, com código de área EGO1EAP0701 aeroportuária de propriedade da União, situada no Aeroporto Internacional de Manaus/Eduardo Gomes, atinente à nova estimativa de ressarcimento das despesas de instalação, conforme a Cláusula Terceira do Acordo, e a Resolução 302/2014 - ANAC. **AUTORIZAR** o pagamento da importância de **R\$ 1.605,60 (mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondendo a 12 mensais de R\$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos), referente ao exercício de 2022.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas